

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

## Lei Ordinária nº 11325 de 23 de março de 2021

 $\textbf{Ementa:} \text{ Altera a Lei } n^{\underline{o}} \text{ 8.620, de 28 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais}$ 

e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

**Publicação:** D.O. de 23/03/2021, edição  $n^{o}$  27964, na página  $n^{o}$  8

Data de início da vigência: 23 de março de 2021

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 23 de março de 2021

Apelido:

Assunto: Trânsito e transporte

**Tags:** cobrança, Pedágio, Rodovias Estaduais **Situação:** Não consta revogação expressa